



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3194, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**“Dispõe sobre a Denominação de Rua e
adota outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA MOACIR ANTÔNIO FERREIRA**”, a atual Rua H, via sem saída localizada no Loteamento Tesoura, nesta Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de junho de 2026

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria do Vereador

Euricles Miguel dos Santos Neto”